

**REGULAMENTO DE OFERTA DE DESCONTOS / BENEFÍCIOS NA  
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNICESUMAR  
CAMPANHA “COMPRE UMA PÓS-GRADUAÇÃO E GANHE UM CURSO DE  
INGLÊS”**

**O presente regulamento versa sobre as condições gerais, regras de concessão e restrições da oferta de desconto de estudos na CAMPANHA “COMPRE UMA PÓS-GRADUAÇÃO E GANHE UM CURSO DE INGLÊS”.**

**CESUMAR–CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Guedner, n. 1610, Jardim Aclimação, Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.265.617/0001-99, mantenedora da UNIVERSIDADE CESUMAR - UNICESUMAR, concede aos candidatos participantes deste **REGULAMENTO** o benefício descrito a seguir, salvo exceções ou quando disposto expressamente em contrário.

### **1. OBJETO**

1.1. O objeto do presente é a oferta de uma bolsa de 100% de desconto no Curso Livre UNIVERSO DO INGLÊS na compra de um dos cursos de **Pós-Graduação disponíveis na plataforma Universo EAD**, nos termos e condições a seguir descritos.

### **2. VIGÊNCIA**

2.1. A campanha “Compre uma Pós-Graduação e Ganhe um Curso de Inglês” terá vigência nos seguintes períodos:

1. **Para Polos de Apoio Presencial e Call Center**, de **23 de setembro** de 2020 às **08h** (horário de Brasília) até dia **09 de outubro** de 2020 às **20h30min** (horário de Brasília).
2. **Para Universo EAD** de **23 de setembro** de 2020 às **00h01** (horário de Brasília) até **09 de outubro** de 2020 às **23h59** (horário de Brasília).

2.2. O período da ação pode ser prorrogado ou descontinuado a exclusivo critério da Educação a Distância da Unicesumar.

### **3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Candidatos inscritos em um dos cursos de Pós-Graduação ofertados na plataforma Universo EAD, no período de 01/07/2020 a 14/09/2020, e que realizarem o pagamento durante o período da campanha, terão direito à bolsa de 100% de desconto no Curso Livre UNIVERSO DO INGLÊS;

3.2. O candidato poderá comparecer a um polo de apoio presencial, entrar em contato com o Call Center ou realizar a compra de um dos cursos no site [www.universoead.com.br](http://www.universoead.com.br) durante o período da campanha.

#### **4. DOS BENEFÍCIOS**

Durante a vigência da Campanha “Compre uma Pós-Graduação e Ganhe um Curso de Inglês”, a Educação a Distância da Unicesumar disponibilizará a seguinte oferta de desconto:

4.1. O benefício só será válido ao realizar o pagamento da 1ª mensalidade (conforme condições de participação descritas nos itens 3.1 e 3.2) em um dos cursos de Pós-Graduação disponíveis na plataforma Universo EAD;

4.2. O desconto de 100% na compra do curso livre UNIVERSO DO INGLÊS será disponibilizado através de cupom de desconto para compra no UNIVERSO EAD, a partir do dia 19/10/2020 e válido até 31/12/2020;

#### **5. REGRAS E RESTRIÇÕES**

5.1. Em caso de não cumprimento nos dias e nas condições mencionadas, o candidato perde o direito ao benefício da Campanha “Compre uma Pós-Graduação e Ganhe um Curso de Inglês”.

5.2. Candidatos que adquirirem um curso de pós-graduação com desconto proveniente de Bolsa Polo, Bolsa colaborador, Bolsa Dependente de Colaborador, Bolsa Colaborador Influenciador, Convênio ou vouchers, ainda terão direito ao curso livre UNIVERSO DO INGLÊS, desde que realizem o pagamento da 1ª mensalidade conforme condições de participação descritas nos itens 3.1 e 3.2;

5.3. Cursos do “Agora Eu Posso Pós-Graduação” também serão válidos nesta campanha;

5.4. Caso o aluno solicite a mudança de polo de apoio presencial, o benefício deste regulamento será mantido.

5.5. Caso o aluno cancele o curso de pós-graduação, ainda terá direito ao acesso do curso livre UNIVERSO DO INGLÊS;

5.6. Não é possível realizar transferência de curso de pós-graduação.

5.7. Os benefícios são individuais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em bens ou dinheiro, nem poderão ser trocados, cedidos ou transferidos em nenhuma hipótese e sob nenhum argumento ou fundamento.



## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. Toda e qualquer informação prestada por alunos e candidatos poderá, a qualquer tempo, ser objeto de auditoria e, constatada irregularidade, ocorrerá imediato estorno do benefício, cobrança dos valores concedidos a título de desconto e propositura de medidas judiciais cabíveis.

6.2. A participação neste programa implica na aceitação irrestrita da utilização de nome, som de voz e/ou imagem dos participantes para fins de divulgação em qualquer espécie de mídia.

6.3. Todo material publicitário da UNICESUMAR faz parte da propriedade intelectual deste, protegido por lei, cuja utilização por pessoa desautorizada implicará na adoção das medidas judiciais cabíveis, sem prejuízos de indenização por perdas e danos.

6.4. A inscrição do BENEFICIADO no curso pretendido será interpretada como aceitação total e irrestrita pelo mesmo de todos os itens deste regulamento.

6.5. Fica reservado à diretoria da Unicesumar o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos neste regulamento.

6.6. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela diretoria da Unicesumar, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

6.7. Se por qualquer motivo alheio à vontade e controle da Unicesumar não for possível conduzir esta oferta conforme o planejado, poderá modificá-la, suspendê-la e/ou finalizá-la antecipadamente, mediante aviso aos participantes.

6.8. Caso a oferta tenha o seu término antecipado, a Unicesumar deverá avisar o público em geral e os participantes por meio dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que a levaram a tal decisão.

6.9. Caso seja constatada qualquer informação falsa, que não reflita a realidade ou qualquer tentativa de fraude aos termos deste regulamento, os autores poderão ser responsabilizados juridicamente, sem prejuízo da perda dos descontos.

6.10. Para mais esclarecimentos ou dúvidas, o interessado poderá procurar a unidade da Unicesumar mais próxima.

Maringá, 23 de setembro de 2020.  
**Unicesumar**